



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 252, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º e no § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Portarias MME nº 303, de 18 de novembro de 2004, e nº 92, de 11 de abril de 2006, bem como considerando:

a Resolução nº 1, de 17 de novembro de 2004, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a qual propõe os critérios gerais para garantia de suprimento; e

os estudos promovidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para o cálculo das garantias físicas dos empreendimentos de geração, conforme Ofício nº 1113/EPE/2006, de 19 de setembro de 2006, e Nota Técnica EPE-DEE-RE-092/2006-r0, de 19 de setembro de 2006, disponibilizados nos endereços eletrônicos do Ministério de Minas e Energia - MME (www.mme.gov.br) e da EPE (www.epe.gov.br), resolve:

Art. 1º Definir, nos termos do § 2º do art. 2º e do § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, os montantes de garantia física dos empreendimentos de geração de energia elétrica, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O valor da garantia física das usinas foi aquele resultante da aplicação da metodologia de que tratam a Portaria MME nº 303, de 18 de novembro de 2004, e a Nota Técnica EPE-DEE-RE-092/2006-r0, e terá validade, para todos os efeitos, somente a partir de 1º de janeiro de 2011, observado o art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Os empreendimentos de geração, objeto desta Portaria, que venderem energia no Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, a ser realizado em 10 de outubro de 2006, e assinarem os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR poderão comercializar energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL, a partir da entrada em operação comercial.

Parágrafo único. No caso previsto no **caput**, observar-se-á o valor da garantia física como limite para a comercialização no ACL.

Art. 3º A validade da garantia física de que trata esta Portaria estará condicionada, durante todo o período de venda da energia elétrica produzida pelo empreendimento de geração, à existência de contrato de compra de combustível, celebrado na forma não interruptível, quando for o caso.

§ 1º Também será condição de validade a efetiva existência e disponibilidade dos insumos necessários à operação dos empreendimentos de geração.

§ 2º A garantia física definida com observância ao art. 7º da Portaria MME nº 92, de 11 de abril de 2006, ficará condicionada à efetiva operação da unidade em bi-combustível, em regime contínuo e por tempo indeterminado, no prazo previsto no ato de outorga e no respectivo CCEAR para início do suprimento de energia elétrica.

Art. 4º A garantia física definida nesta Portaria terá validade exclusivamente para os empreendimentos que celebrarem os CCEAR decorrentes do Leilão referido no art. 2º.

Art. 5º Para todos os efeitos, a garantia física dos empreendimentos que não tenham sido objeto dos CCEAR perderá a validade e a eficácia após o Leilão referido no art. 2º.

§1º Caso o MME já tenha publicado outro valor de garantia física em Portaria anterior, esse valor ficará mantido, desde que esteja válido.

§ 2º A regra prevista no **caput** não se aplica aos empreendimentos enquadrados como Pequena Central Hidrelétrica, detentores de autorização válida, para os quais permanecerão válidos os valores de garantia física publicados.

Art. 6º Os empreendimentos cujas garantias físicas não foram publicadas em Portaria do MME e que pretendam celebrar contratos de venda de energia elétrica deverão solicitar o cálculo e a respectiva publicação da garantia física, conforme definido em ato próprio do MME.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.9.2006.

ANEXO

GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS TERMELÉTRICAS PARA O LEILÃO A-5 DE 2006

USINA TERMELÉTRICA	EMPREENDEDOR	U.F.	COMBUSTÍVEL	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)	DISPONIBILIDADE (MWmed)	INFLEXIBILIDADE (MWmed)
Abreu e Lima	Petrobras Distribuidora S.A.	PE	Óleo Combustível Especial	83,2	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Alagoinhas I	Alusa Engenharia Ltda.	BA	Óleo Combustível B1 Especial	65,7	102,0	100	4,0	4,0	94,0	0,0
Araucária	UEG Araucária Ltda.	PR	Gás Natural	420,6	484,5	98	2,0	3,5	449,0	338,8
Bahia Energia	Petrobras Distribuidora S.A.	BA	Óleo Combustível-B1	84,6	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Bahia I	UTE Bahia I	BA	Óleo Combustível-A1	19,0	31,6	98	4,0	2,0	29,1	0,0
Bahia II - Aratu	Promon Engenharia Ltda.	BA	Óleo Combustível-A1	36,2	65,9	98	4,0	2,0	60,8	0,0
Bahia III	Promon Engenharia Ltda.	BA	Óleo Combustível-A1	20,7	35,3	98	4,0	2,0	32,5	0,0
Cabo B	Petrobras Distribuidora S.A.	PE	Óleo Combustível Especial	83,3	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Camaragibe I	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Combustível A1 Especial	31,5	51,0	100	4,0	4,0	47,0	0,0
Carapina	Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A.	ES	Óleo Combustível-A1	36,7	63,1	100	0,0	2,0	61,8	0,0
Cariacica	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Combustível Especial	84,4	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Civit	Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A.	ES	Óleo Combustível-A1	12,6	22,3	100	0,0	2,0	21,9	0,0
Colatina	Petrobras Distribuidora S.A.	ES	Óleo Combustível Especial	83,6	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
CTSUL	Central Termoeletrica Sul S.A. - CTSUL	RS	Carvão Mineral	494,4	650,0	100	10,0	5,0	555,8	97,5
Delmiro Gouveia I	Alusa Engenharia Ltda.	AL	Óleo Combustível B1 Especial	128,9	204,0	100	4,0	4,0	188,0	0,0
Do Atlântico	CSA Companhia Siderurgica do Atlântico	RJ	Gas de processo e vapor	419,8	490,0	93	2,0	6,0	419,8	419,8
DSG Mogi Mirim	DSG Mineração Ltda.	SP	Gás Natural/OCA1	629,3	985,4	100	2,5	7,5	888,7	0,0
Garanhuns I	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Combustível A1 Especial	30,4	51,0	100	4,0	4,0	47,0	0,0
Goiânia	Petrobras Distribuidora S.A.	GO	Óleo Combustível Especial	37,0	70,0	100	4,0	2,0	65,9	0,0
Goiânia I	Alusa Engenharia Ltda.	GO	Óleo Combustível A1 Especial	29,6	51,0	100	4,0	4,0	47,0	0,0
Itajaí	Paraná Equipamentos S.A.	SC	Óleo Diesel	25,3	61,2	100	2,5	3,5	57,6	0,0
Jardim Brasympe	MPE - Montagens e Projetos Especiais S/A	SE	Óleo Combustível-A1	36,6	62,9	100	2,0	6,0	57,9	0,0
Linhares	Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A.	ES	Óleo Combustível-A1	44,2	63,1	100	0,0	2,0	61,8	0,0
Macaé Merchant	Termomacaé Ltda.	RJ	Gás Natural	674,3	928,7	100	3,5	2,0	878,3	0,0
Maracanaú I	Thermes Participações S/A	CE	Óleo Combustível-A1	93,1	162,3	97	3,0	2,0	149,7	0,0
Maracanaú II	Thermes Participações S/A	CE	Óleo Combustível-A1	40,4	70,0	97	3,0	2,0	64,5	0,0
Maracanaú-Servtec	Servtec Energia Ltda.	CE	Óleo Combustível-A1	27,4	85,4	46	1,0	2,0	38,1	0,0
Mata	Petrobras Distribuidora S.A.	PE	Óleo Combustível Especial	83,5	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Metalurgia Caraíba	Caraíba Metais S.A.	BA	Óleo Diesel/ GN	8,0	17,5	85	3,0	2,0	14,1	0,0
Messias	Brazilenergy Power Corporation S.A.	AL	Óleo Combustível-A1	46,7	94,3	92	2,0	6,0	79,9	0,0

GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS TERMELÉTRICAS PARA O LEILÃO A-5 DE 2006

USINA TERMELÉTRICA	EMPREENDEDOR	U.F.	COMBUSTÍVEL	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)	DISPONIBILIDADE (MWmed)	INFLEXIBILIDADE (MWmed)
Monte Pascoal	South Bahia Energia Ltda.	BA	Óleo Combustível Especial	39,1	66,0	100	4,0	2,0	62,1	0,0
Montenegro I	Alusa Engenharia Ltda.	RS	Óleo Combustível A1 Especial	24,7	51,0	100	4,0	4,0	47,0	0,0
Nova Piratininga	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	SP	Gás Natural	302,1	386,1	100	2,8	3,4	362,5	0,0
Palmeiras de Goiás	Engebra - Empresa de Energia Elétrica do Brasil Ltda.	GO	Óleo Diesel	69,8	174,3	80	2,5	2,2	133,0	0,0
Paracambi	UTE Paracambi Ltda.	RJ	Gás Natural/ODiesel	444,9	511,2	100	3,0	4,0	476,0	0,0
Pau Ferro	Petrobras Distribuidora S.A	PE	Óleo Combustível Especial	56,3	100,0	100	4,0	2,0	94,1	0,0
Pau Ferro I I I	Termomanaus Ltda	PE	Óleo Combustível-A1	43,2	66,0	100	4,0	4,0	60,8	0,0
Paulínia	DSG Mineração Ltda.	SP	Gás Natural/OCA1	314,3	491,8	100	2,5	7,5	443,5	0,0
Pecém I	Petrobras Distribuidora S.A.	CE	Óleo Combustível Especial	83,0	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Penedo	Petrobras Distribuidora S.A.	AL	Óleo Combustível Especial	81,7	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Polo de Apoio	Petrobras Distribuidora S.A.	BA	Óleo Combustível Especial	84,5	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Potiguar I I	TEP - Termoeletrica Potiguar S/A	RN	Óleo Combustível Especial	81,2	149,8	100	2,0	4,0	140,9	0,0
Rio I	Genrent do Brasil Ltda.	RJ	Óleo Combustível Especial	38,8	70,0	100	4,0	2,0	65,9	0,0
Rio Largo Brasympe	Brazilenergy Power Corporation S.A.	AL	Óleo Combustível-A1	48,6	94,3	92	2,0	6,0	79,9	0,0
Santa Cruz Nova – Unid. 1/2	Furnas Centrais Elétricas S.A	RJ	Gás Natural/ODiesel	458,2	500,0	100	2,2	6,3	458,2	343,7
Seival	Usina Termelétrica Seival Ltda.	RS	Carvão Mineral	409,4	542,0	92	4,0	9,0	435,6	250,0
Seropédica	Genrent do Brasil Ltda.	RJ	Óleo Combustível Especial	81,6	148,0	100	4,0	2,0	139,2	0,0
Sobradinho	Engebra - Empresa de Energia Elétrica do Brasil Ltda.	GO	Óleo Diesel	91,8	229,1	80	2,5	2,2	174,8	0,0
Termocabo	Termocabo S.A.	PE	Óleo Combustível-A1	32,9	49,7	100	3,0	4,5	46,0	0,0
Wärtsilä Arapiraca	Wärtsilä Brasil Ltda.	AL	Óleo Combustível Especial	38,6	66,0	100	4,0	2,0	62,1	0,0
Wärtsilä Capela	Wärtsilä Brasil Ltda.	AL	Óleo Combustível Especial	38,5	66,0	100	4,0	2,0	62,1	0,0
Wärtsilä Imperatriz	Wärtsilä Brasil Ltda.	MA	Óleo Combustível Especial	38,7	66,0	100	4,0	2,0	62,1	0,0
Wärtsilä Murici	Wärtsilä Brasil Ltda.	AL	Óleo Combustível Especial	39,0	66,0	100	4,0	2,0	62,1	0,0
Wärtsilä Porto Franco	Wärtsilä Brasil Ltda.	MA	Óleo Combustível Especial	38,3	66,0	100	4,0	2,0	62,1	0,0

GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS TERMELÉTRICAS MOVIDAS À BIOMASSA PARA O LEILÃO A-5 DE 2006

USINA TERMELÉTRICA	EMPREENDEDOR	U.F.	COMBUSTÍVEL	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)	TEIF (%)	IP (%)	DISPONIBILIDADE MENSAL (MWmed)											
								JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Baia Formosa	Central Geradora Termelétrica Baia Formosa	RN	Bagaço de Cana	11,0	32,0	2,0	0,0	23,2	16,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,2	23,2	23,2	23,2
Barra	Usina da Barra S.A.	SP	Bagaço de Cana	15,3	39,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,8	24,9	26,5	27,2	27,2	26,3	24,7	22,3	0,0
Boa Vista	Usina Boa Vista S. A.	GO	Bagaço de Cana	36,2	80,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,0	62,0	62,0	62,0	62,0	62,0	62,0	0,0
Diamante	Cosan S/A Indústria e Comércio	SP	Bagaço de Cana	11,6	26,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	19,4	20,7	21,2	21,2	20,5	19,2	14,6	0,0
Ferrari	Ferrari Agroindústria Ltda.	SP	Bagaço de Cana	8,2	27,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	17,7	17,7	17,7	17,7	11,4	0,0	0,0
Guarani - Cruz Alta	Açúcar Guarani S/A	SP	Bagaço de Cana	12,0	25,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	18,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	0,0
Ipaussu	FBA Franco Brasileira S.A.	SP	Bagaço de Cana	13,5	31,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,7	22,2	23,6	24,2	24,2	23,4	22,1	20,1	0,0
Luciânia	Coinbra-Cresciumal S. A.	MG	Bagaço de Cana	29,2	60,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	50,0	0,0
Ometto	Santa Cruz S. A. Açúcar e Alcool	SP	Bagaço de Cana	7,1	12,8	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	0,0
Pioneiros	Destilaria Pioneiros S.A.	SP	Bagaço de Cana	10,5	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	0,0
Pitangueiras	Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda.	SP	Bagaço de Cana	3,4	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	0,0	0,0
Quatá	Açucareira Quatá S.A.	SP	Bagaço de Cana	10,5	53,6	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0	0,0
Quirinópolis - Expansão	U. S. J. Açúcar e Alcool S.A.	GO	Bagaço de Cana	8,9	16,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,2	15,2	15,2	15,2	15,2	15,2	15,2	0,0
Santa Helena	Cosan S/A Indústria e Comércio	SP	Bagaço de Cana	10,9	27,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	18,5	19,1	19,6	19,6	19,0	17,9	15,9	0,0
São Domingos	Usina São Domingos-Açúcar e Alcool S.A.	SP	Bagaço de Cana	8,2	17,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0	0,0
São Francisco	Cosan S/A Indústria e Comércio	SP	Bagaço de Cana	8,0	20,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,5	15,5	15,9	15,9	15,4	14,5	4,1	0,0
São Francisco	Bioenergia Cogeneradora S.A.	SP	Bagaço de Cana	6,2	22,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5	6,9	0,0
São João - Expansão	U. S. J. Açúcar e Alcool S.A.	SP	Bagaço de Cana	13,3	28,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,6	26,6	26,6	26,6	26,6	26,6	0,0	0,0
Univalem	FBA Franco Brasileira S.A.	SP	Bagaço de Cana	15,1	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	24,7	26,3	26,9	26,9	26,1	24,6	22,4	0,0
Usina Bonfim	Corona Bioenergia S.A.	SP	Bagaço de Cana	23,4	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,7	37,3	39,7	40,7	40,7	39,4	37,2	33,9	0,0
Viralcool	Viralcool Acucar e Alcool Ltda	SP	Bagaço de Cana	6,3	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	0,0

GARANTIAS FÍSICAS DAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA O LEILÃO A-5 DE 2006

USINA	EMPREENDEDOR	U.F.	RIO	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)
Passos Maia	Adami S.A. - Madeiras	SC	Chapecó	13,57	22,20
Jambo	Arcadis Logos Energia S.A.	RJ	Grande	8,41	17,28
Grão Mogol	Arcadis Logos Energia S.A. e PCE Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda	MG	Itacambirucu	14,01	27,00
Paracambi	Lightger Ltda	RJ	Guandu	22,43	30,00
Planalto	BSB Energética S.A.	GO/MS	Aporé	14,11	17,00
Cavernoso II	Copel Geração S.A.	PR	Cavernoso	10,56	19,00